



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Presidência

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Assinado de forma digital por MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Dados: 2024.04.30 21:03:50 -04'00"



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1061

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 9

| | |
|--|---|
| PREFEITA ILDA SALGADO MACHADO Vice-Prefeito ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE Chefe de Gabinete MARIA JANE DA SILVA BORGES Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS Secretária Municipal de Assistência Social RENATA FAQUES MENDONZA Secretário de Finanças e Planejamento RODRIGO SILVA GARIB | Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos JULIAO BISPO VIEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública ROGÉRIO KENDI MORIZAKI Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Distrital LORIVALDO DIAS DE SANTANA Procurador Geral do Município JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA Controladora Geral do Município IZABEL INES PIVETA |
|--|---|

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

MOTA E WILKE LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de assessoria e consultoria técnica no



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Gabinete da Presidência

processo de elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização da lei orgânica municipal, bem

como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementações das alterações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) que será pago conforme pactuado no contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "C", da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

DOTAÇÃO: Projeto / Atividade: 01.01 Câmara Municipal
01.01.01.031.0101.2000 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica).

DATA: 30/04/2024

ASSINATURAS: Érmerson Cléber Mendes, Presidente; Bruno Moreira Mota, representante da Contratada e as testemunhas: Rafaela Vessani Aiala e Luiz Renan Mamedio de Deus.

LINK DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS

<https://cidadao.fatimadosul.ms.gov.br/diario-oficial/30-04-202465530-04-2024.pdf>